



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2020.05.27.1 - DL**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MAJOR BARRETO, Nº 290, BAIRRO FERROS, ITAPAJÉ-CE, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE BENS PERMANENTES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO EUDES MAGALHÃES.**

O valor do aluguel mensal importa na quantia de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. Secretário de Educação, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Itapajé/CE, 05 de junho de 2020.

**José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO